

**ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal de nº 1.965/2014 e alterações Lei Nº 1986/2015 em cumprimento à deliberação da Plenária do CMDCA, realizada no dia 05 de abril de 2019, torna público aos interessados a Retificação do Edital nº 01/2019 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, cujas alterações estão elencadas a seguir:

a) Altera-se, o item 2, subitem 2.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.5 A comprovação do tempo de residência no município poderá ser realizada através da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor.

LEIA-SE:

2.5 A comprovação do tempo de residência no município poderá ser realizada através da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor, acompanhada da declaração de residência constante do Anexo I.

b) Inclui-se no Edital nº 01/2019 o Anexo I

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, escolaridade
_____, RG _____, CPF n.º
_____, residente na Rua/Av. _____,
n.º _____,
Bairro _____, em Nova Era, DECLARO sob as penas da lei,
que resido no município de Nova Era desde ____/____/____.

Na condição de: () Membro da família;

() Imóvel cedido/comodato;

() Aluguel sem contrato de locação.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal,

Nova Era, _____ de _____ de 2019

Assinatura

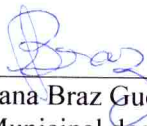
Testemunha nº 01	Testemunha nº 02
Nome:	Nome:
CPF nº:	CPF nº:
RG:	RG:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Nova Era – MG 18 abril de 2019


Silvana Braz Guerra

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Era – MG